

EDITAL Nº 01/2024
PROCESSO DE RECADASTRAMENTO E INSCRIÇÃO DE ALUNOS (AS) PARA
TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL GRATUITO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o presente Edital através do qual irá realizar inscrições de 18 (dezoito) alunos (as) para usufruírem gratuitamente de transporte escolar intermunicipal fornecido pela Prefeitura Municipal de Cruz das Almas à instituições de ensino localizadas nas cidades de Cachoeira e Governador Mangabeira, na forma da Lei Municipal n. 2.585, de 4 janeiro de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de cadastramento e inscrição que trata o presente Edital será realizado através de preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I) e de acordo com Cronograma (Anexo II), exigindo-se os seguintes documentos e requisitos:

DOCUMENTOS (CÓPIA):

- I – CPF e RG;
- II – Comprovante de residência;
- III – Comprovante de matrícula atualizado fornecido pelo IF Baiano ou pela UFRB;
- IV – Comprovante(s) de renda familiar;
- V – 02 (duas) fotos 3x4. (Apenas para o cadastramento)
- VI- Histórico escolar do Ensino Fundamental Anos Finais;

REQUISITOS:

- I - Estar regularmente matriculado em curso técnico e/ou superior fornecido pelo IF Baiano ou pela UFRB;
- II - Ostentar a condição de ex-aluno (a) da rede pública municipal ou estadual da rede de ensino de Cruz das Almas;
- III - Possuir renda familiar bruta abaixo de 02 (dois) salários-mínimos vigentes;
- IV – Não possuir benefícios sociais da instituição e/ou faculdade.
- V – Apresentar no ato da inscrição Atestado de matrícula com a grade de disciplinas;
- VI – Residir no município de Cruz das Almas.

1.2. Para divulgação dos atos advindos da execução deste Edital serão utilizados o DOM (Diário Oficial do Município) e os murais da sede da Secretaria Municipal de Educação, onde ficará afixado o resultado da seleção, o qual será homologado por ato da Secretaria Municipal de Educação.

1.3 Os alunos (as) escolhidos ao final da análise não serão beneficiados com qualquer auxílio financeiro por parte do município.

2. DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS FICHAS DE INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS

2.1 A presente análise de inscrições obedecerá às normas constantes na Lei Municipal nº 2.585, de 4 de janeiro de 2018 e neste Edital, cabendo à comissão criada

pelo Chefe do Poder Executivo através da Portaria nº 001, de 23 de março de 2022 deliberar sobre assuntos omissos ou controversos.

3. DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AS VAGAS E RECADASTRAMENTO.

3.1 Serão disponibilizadas um total de **18 (dezoito) vagas**:

3.1.1. **18 (dezoito) vagas para o turno diurno**, com destino ao IF Baiano de Governador Mangabeira;

3.1.2. **Recadastramento para o turno diurno (Anexo IV)**, com destino à UFRB de Cachoeira;

3.1.3. **Recadastramento para o turno noturno (Anexo V)**, com destino à UFRB de Cachoeira;

3.2. Demais informações sobre os horários do transporte e demais peculiaridades podem ser obtidas diretamente perante a Secretaria Municipal de Educação.

4. RECADASTRAMENTO

4.1. O recadastramento será realizado no dia **14 e 15 de março de 2024**, o aluno (a) deverá comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na rua Crisógno Fernandes, n. 333, centro, desta cidade, portando 1 (uma) foto 3x4, documento de identificação (RG), CPF, Comprovante de residência e comprovante de matrícula atualizado.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições – que serão gratuitas – serão realizadas no período de **18 e 19 de março de 2024** mediante a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, acompanhada da documentação exigida, o que deverá ser feito na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na rua Crisógno Fernandes, n. 333, centro, desta cidade.

5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição descrita no Anexo I deste Edital, assinar e datar.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

6.1. **O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 22 de março de 2024.**

6.2. Divulgada a lista dos selecionados, os não selecionados poderão recorrer, no prazo de **1 (um) dia**, através do formulário de Requerimento de recurso (Anexo III) na Secretaria Municipal de Educação, à Comissão, que deverá julgar os recursos, proferindo decisão fundamentada.

6.3. Escoado o prazo recursal, a Comissão lavrará relatório final, constando a lista dos selecionados, devendo apresentar tal relatório à Secretaria Municipal de Educação, que, após parecer da Procuradoria Geral do Município, encaminhará à Secretária Municipal de Educação, para fins de homologação do resultado. Com a homologação, o resultado será divulgado definitivamente, devendo os selecionados comparecer à Secretaria Municipal de Educação.

6.4. Após o preenchimento das vagas constantes neste Edital, havendo desistência de qualquer dos selecionados, poderá a Prefeitura de Cruz das Almas convocar os candidatos posicionados em colocações subsequentes, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

7. DOS CRITÉRIOS DE PREFERÊNCIA E DESEMPATE

7.1 Nos termos do art. 1º, §3º, incisos I a III, da Lei Municipal nº 2.585/2018, terão preferência, na seguinte ordem:

7.1.1. Ordem de inscrição;

7.1.2. Estudante que estiver cursando ensino técnico ou superior que já seja usuário do transporte, preferencialmente, os matriculados em instituições públicas;

7.1.3. Estudante que começar a cursar ensino técnico ou superior;

7.1.4. Estudante que comprove residir no município;

7.2. Persistindo empate, considerar-se-á o disposto no parágrafo único do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003, qual seja, a maior idade civil dos participantes empatados.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O aluno (a) deverá manter seu endereço atualizado junto à Secretaria Municipal de Educação de Cruz das Almas, durante o período de análise das inscrições, com vistas a eventuais convocações; de todo modo, fica estabelecido que a convocação dos selecionados será feita mediante divulgação nos órgãos e repartições públicas municipais, dando publicidade ao ato.

8.2. Não será emitido a favor do candidato qualquer tipo de declaração ou atestado que se reporte à sua inscrição, valendo, para este fim, o resultado da seleção.

8.3. O candidato deverá acompanhar cuidadosamente as publicações oficiais da Prefeitura de Cruz das Almas.

8.4. No dia **25 de março de 2024** o candidato (a) selecionado deverá entregar na Secretaria Municipal de Educação 02 (duas) fotos 3x4 para confecção da carteirinha do estudante.

8.5. Fica desde já estabelecido que os casos omissos neste Edital, que forem objeto de questionamento, serão avaliados pela Comissão instituída pelo Poder Executivo.

Cruz das Almas, 07 de março de 2024.

Geisa Novaes dos Santos
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO E RECADASTRAMENTO PARA TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL GRATUITO

DADOS PESSOAIS

NOME			
INSCRIÇÃO Nº			
ENDEREÇO			
E-MAIL			
TELEFONE			
CPF			
RG			
NATURALIDADE		DATA DE NASCIMENTO	

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

DOCUMENTO DE IDENTIDADE		COMPROVANTE DE MATRÍCULA	
CPF		COMPROVANTE E RENDA FAMILIAR	
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA			

Venho requerer, através do presente, inscrição no Processo de Inscrição de Alunos (as) para Transporte Intermunicipal. Declaro, para fins de direito, estar ciente do inteiro teor do Edital, concordar com todas as normas estabelecidas, nada tendo a objetar quanto à aplicação das mesmas, e possuir as condições legais para o ato de inscrição.

Cruz das Almas ____ de ____ de 2024

Assinatura

.....CORTE AQUI.....

NOME:	
Nº DE INSCRIÇÃO:	
DATA:	

Cruz das Almas ____ de ____ de 2024

Assinatura

ANEXO II

CRONOGRAMA	
Recadastramento:	14 e 15 de março de 2024
Inscrições:	18 e 19 de março de 2024
Resultado da seleção:	A partir de 22 de março de 2024
Prazo para recurso:	25 de março 2024
Resultado do recurso:	26 de maio de 2024
Entrega da Carteirinha do Estudante na Secretaria de Educação:	27 de março de 2024

ANEXO III

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA RECURSO

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo do transporte intermunicipal gratuito, CPF nº _____, sob a matrícula nº _____, aluno(a) da Instituição de ensino _____, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3. Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Cruz das Almas ____ de _____ de 2024

Assinatura

ANEXO IV

**RECADASTRAMENTO DE CANDIDATOS SELECIONADOS PELO PROCESSO SELETIVO
PARA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DIURNO – UFRB**

NOME DO CANDIDATO	CPF
REZIMARE PERREIRA LORDELO	086.*.**5 - 20
JAMILE LIMA DE OLIVEIRA	086.*.**5 - 60
MARIA DE LOUDES RODRIGUES DOS SANTOS	357.*.**5 - 91
KARINE COSTA DOS SANTOS	816.*.**5 - 54
MILTON LUCAS DOS ANJOS OLIVEIRA	053.*.**5 - 31
NEFERTITI BAOBÁ BRITO ARAUJO	076.*.**5 - 08
THAMIRES MAGALHÃES DE OLIVEIRA CERQUEIRA	064.*.**5 - 18
JEFERSON CONCEIÇÃO SANTOS	048.*.**5 - 58
LETICIA SANTOS CONCEIÇÃO	086.*.**5 - 19
JANINE DA SILVA SOUZA	062.*.**5 - 24
FERNANDA DE SANTANA SANTOS	858.*.**5 - 64
RAFAELE PEREIRA DAMASCENO	100.*.**5 - 03
REBECA ALMEIDA DA SILVA	057.*.**5 - 10
LUNA SANTOS SILVA FRANÇA	088.*.**5 - 09
THASSYANNA DOS SANTOS FERENANDES CRUZ	040.*.**5 - 35
SARAH CONCEIÇÃO SANTOS	859.*.**5 - 08
TIAGO VINICIOS CONCEIÇÃO ARAUJO	060.*.**5 - 00
KAMILE SÁ DE ALMEIDA	088.*.**5 - 07
NAIARA SILVA GONÇALVES	036.*.**5 - 28
ALICE DE FÁTIMA SIVA ARAUJO	858.*.**5 - 50
MARA LAYNE DA SILVA FERREIRA	094.*.**5 - 88
ISADORA FRAGA DE ALMEIDA	077.*.**5 - 88
SÂMELA RIBEIRO SILVA	084.*.**5 -90
MARIA ALICE OLIVEIRA DOS SANTOS	081.*.**5 - 00
PRISCILA FERREIRA DE JESUS	857.*.**5 - 56
MANUELE SANTANA DOS SANTOS	087.*.**5- 11
JOSUEL COSTA DE NOVAES	038.*.**5-60
ALESSANDRO BATISTA PAIXÃO DO LAGO	064.*.**5-97
ANDREZA DOS SANTOS LIMA	860.*.**5-36
UANDERSON FLAVIO NUNES DE LIMA	049.*.**5-00
LUANA DA PAZ GONÇALVES PINHO	052.*.**5-08
THAMIRES MELO SANTIAGO	071.*.**5-07
MARIA EDUARDA FONSÊCA DA PURIFICAÇÃO DOS SANTOS	097.*.**5-56
FERNANDA DO AMOR DIVINO	101.*.**5-27
NATAN LUIZ GAMA DOS SANTOS	047.*.**5-40
IVANESSA SILVA MOREIRA	040.*.**5-41
KATHLEEN JESSICA GOMES RIBEIRO	074.*.**5-85
BEATRIZ PASSOS DA FRANÇA	067.*.**5-06
GABRIEL SILVA DOS SANTOS	862.*.**5-40
JOÃO RODRIGUES SANTANA JUNIOR	046.*.**5-12

AGATHA MARIA FRIC AMERICANO DA COSTA	031.*.**5-90
DANIELA SOUSA BARBOSA	054.*.**5-45
GIRLANE DA SILVA TEIXEIRA	083.*.**5-10
SINARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	078.*.**5-52
FELIPE PEIXOTO CONCEIÇÃO	097.*.**5-90
EMERSON DA CONCEIÇÃO GESTEIRA	088.*.**5-86
CRISLANE DE ALMEIDA NUNES DA SILVA	051.*.**5-92
MAURICIO FERNANDES DOS SANTOS	082.*.**5-92
BÁRBARA JAMILE MACHADO CALDAS	865.*.**5-13
ELIS MARIA SILVA DIAMANTINO	858.*.**5-65
VERENA DE OLIVEIRA SILVA	060.*.**5-22
FABIANA DE CASTRO FERNANDES	088.*.**5-35
ROBERTO LIMA DOS SANTOS	038.*.**5-50
ITOCOVOUTY GALACHE MELO	048.*.**5-33
ANA PAULA DOS SANTOS GONÇALVES	115.*.**5-78
OLÍVIA ORLANDINI DE AZEVEDO	017.*.**5-57
MICHEL KELVEN MARQUES GARCIA	035.*.**5-76
MATHEUS SAMPAIO DA SILVA PEREIRA	077.*.**5-52
LARISSA NASCIMENTO LIMA	069.*.**5-80
VITÓRIA ARAÚJO DE ALELUIA	089.*.**5-60
CAÍQUE DOS SANTOS FERNANDES	071.*.**5-39
JULIA MATOS MELO	027.*.**5-39
NORMA DOS SANTOS SILVA ELOY	385.*.**5-20
ARIANI DOS SANTOS CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	044.*.**5-06
GABRIELA BRAULIO BOA MORTE	097.*.**5-90
GRAZIELE BRAULIO BOA MORTE	097.*.**5-84
THAMIRES CASAES FELIX DOS SANTOS	866.*.**5-26
IVANA SILVA MOREIRA	040.*.**5-64

ANEXO V

**RECADASTRAMENTO DE CANDIDATOS SELECIONADOS PELO PROCESSO SELETIVO PARA O
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA NOTURNO – UFRB**

NOME DO CANDIDATO	CPF
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS RIBEIRO	066.*.**5 - 75
ANATALIA SANTOS SILVA	049.*.**5 - 52
LIANNE BONFIM DE SOUZA	863.*.**5 - 05
CRISTIANE CALDAS DE BRITO RIBEIRO	568.*.**5 - 91
LUCIENE SOUZA LIMA	867.*.**5 - 34
SUZETE BARBOSA LIMA FERNADES	009.*.**5 - 89
TALIANE PERREIRA QUEIROZ	060.*.**5 - 12
ARTUR SILVA CONCEIÇÃO	050.*.**5 - 88
LUCYANA APAREIDA DOS SANTOS FERNANDES	032.*.**5 - 08
RENATO ARAÚJO PERREIRA	048.*.**5 - 82
NATANAEL QUEIROZ SILVA	865.*.**5- 60
FÁBIO DE JESUS CORREIA	060.*.**5 - 81
ROSELI CORREIA SANTOS	033.*.**5 - 90
JOSÉ LINS BARBOSA DE OLIVEIRA	627.*.**5 - 15
TATIANE CERQUEIRA DE JESUS DOS SANTOS	004.*.**5 - 90
MATHEUS FERNANDES DOS SANTOS	082.*.**5 - 76
ANA CAROLINA SOUZA DE OLIVEIRA	073.*.**5 - 56
CARLA LORENA SACRAMENTO ALMEIDA	061.*.**5 - 59
CAMILA SOUZA GONÇALVES	068.*.**5 - 51
RENATA CAETANO TORRES	044.*.**5 - 08
ALESSANDRO BATISTA PAIXÃO DO LAGO	064.*.**5-97
LUIZ HENRIQUE PEIXOTO SILVA	068.*.**5-03
ALEX ALBERT ALMEIDA DE OLIVEIRA	076.*.**5-35
LUANA DA PAZ GONÇALVES PINHO	052.*.**6-08
THAMIRES MELO SANTIAGO	071.*.**5-07
NATAN LUIZ GAMA DOS SANTOS	047.*.**5-40
IVANESSA SILVA MOREIRA	040.*.**5-41
MARIA NILZA DA CONCEIÇÃO	535.*.**5-15
RAISSA DOS SANTOS ALMEIDA	100.*.**5-00
CARLA LORENA S. ALMEIDA	061.*.**5-59
ANA CLAUDIA RODRIGUES NASCIMENTO	037.*.**3-08
MARILIA SANTOS DE SANTANA DA PEREIRA	014.*.**5-43
MANUELA DOS SANTOS LIMA	061.*.**5-23
ROGER BARBOSA OLIVEIRA	049.*.**5-09
MARCOS ALEXANDRE ALMEIDA FERNANDES	081.*.**6-82
SUIÃ GÓES DE ORNELA SILVA	042.*.**5-56
SIMONE SANTOS DA PAZ	033.*.**5-71
TAINÁ LISBOA CONCEIÇÃO	038.*.**5-60
THAÍS HAYNER DUARTE ROCHA	083.*.**3-43
LUANDA DE CARVALHO MOREIRA	680.*.**5-20
CLAUDIA REIS DOS SANTOS VIANA	021.*.**5-47
EDSON DA SILVA SOARES	679.*.**5-04

JOÃO LUIS FERREIRA BARBOSA	858.*.**5-17
VICTOR GABRIEL COSTA DE JESUS	113.*.**5-02
VALQUIRIA SOUZA DOS SANTOS	982.*.**5-68
ALENILTON MALTA RIBEIRO	968.*.**5-06
THIAGO GARCIA DE SOUZA ROCHA	085.*.**5-21
LETICIA MOTA DOS SANTOS FERREIRA	866.*.**5-35
SUELEN CUNHA SANTOS	075.*.**5-92
BÁRBARA DE JESUS NASCIMENTO	040.*.**5-67
FLAVIO AMORIM FARIA	797.*.**5-53
FABIANA DA SILVA CONCEIÇÃO	012.*.**5-75
ÉRICA GOMES NOGUEIRA MORAIS	045.*.**5-57
MARIA CRISTINA BARBOSA DE MORAES	396.*.**5-59
GRACIELLE OLIVEIRA DE JESUS	863.*.**5-39
EMANUELA NASCIMENTO DOS SANTOS	865.*.**5-97